



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.292/19

Em 21 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.686/19**, de autoria do vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que a programação e o sincronismo dos semáforos do município são efetuados manualmente. Sendo assim, esclareceu que é possível efetuar um sincronismo eficiente apenas quando há programações fixas, ou seja, quando os planos e horários não sofrem alterações.

Ademais, a Setran explicou que os cruzamentos com sinalização semafórica na cidade apresentam, em sua maioria, planos e horários diversos e que, para realizar a mudança desses horários, são necessários de dois a três ciclos (tempo total das fases), a fim de que sejam sincronizados.

Contudo, cabe ressaltar que a Secretaria de Trânsito está concluindo um estudo técnico e financeiro acerca da possibilidade de implantação de uma central semafórica no município.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn